

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
 PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000341/2023-38
 A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8º da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor Rylton Glaysser Almeida Simplicio, Masp 1.036.321-6, cargo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia - TACT/IV-A, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2023.
 Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Aline Chaves Lopes
 Diretora de Recursos Humanos
09 1748454 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RAFAEL SIQUEIRA FALCE NETO, MASP 1107823-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-15 AP1100023.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RAFAEL MARQUES PESSOA, MASP 752575-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-16 AP1100124.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual NARRAYRA GRANIER CUNHA, MASP 1393119-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 AP1100050.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JURCIMAR FERREIRA MARTINS, MASP 1398919-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 AP1100167.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LUCIANA PAULA LOURENÇO, MASP 1181820-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-16 AP1100121.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JURCIMAR FERREIRA MARTINS, MASP 1398919-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 AP1100167.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual FABIANO DE SOUZA VALENTIM, MASP 1066685-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 AP1100053.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JANAÍNA SOARES SILVA PEREIRA FRANÇA, MASP 1065815-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-16 AP1100111.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CAMILA FERNANDA SILVA SANTOS, MASP 1368430-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-24 AP1100008.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ALICE AVELINO PEREIRA MARTINS, MASP 1165379-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 AP1100363.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ADRIANA JUSSARA LIMA ROCHA, MASP 1379297-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 AP1100046.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CAMILA FERNANDA SILVA SANTOS, MASP 1368430-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-24 AP1100008.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ALICE AVELINO PEREIRA MARTINS, MASP 1165379-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 AP1100363.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ADRIANA JUSSARA LIMA ROCHA, MASP 1379297-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 AP1100046.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ADRIANA ALVES DE SOUZA, MASP 1186791-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-15 AP1100027.

09 1748499 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
 O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à ALESSANDRA AGUIAR DA SILVA MELO, MASP 1147329 – 5, Gestor em Ciência e Tecnologia, código GCT, nível II, grau D, lotada nesta Instituição, a prorrogação da redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.
 (A) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG
09 1748156 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
 O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à ANDRE LUIZ FERREIRA ROCHA, MASP 1184041-0, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, código TACT, nível III, grau B, lotado nesta Instituição, a prorrogação da redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.
 (A) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG
09 1748157 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

ATO DE CONCESSÃO - ABONO PERMANÊNCIA
 O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pelo Art. 2º da EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT com redação dada pelo art. 147 da EC 104/20, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS LOPES CAMPOS, Masp: 904.627-7, ADMISSÃO 1, a contar de 08/02/2023.
 Estevão Dela Lucia Gomes
 Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
 Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12 de janeiro de 2022
 Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
09 1748315 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, MASP 1376530-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-20 ID1100003.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual DENISE ROSA DE SOUZA, MASP 1369667-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-11 ID1100035.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JOSÉ AMILCAR JARDIM FREIRE, MASP 1020329-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-16 ID1100271.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MAGNUS RENATO TEIXEIRA, MASP 1375104-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-4 ID1100021.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, MASP 1365881-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-18 ID1100019.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, MASP 1365.881-0, do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual PEDRO HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA, MASP 752845-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-24 ID1100058.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual THALITA DOHLER SCHUTTE, MASP 1295992-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-5 ID1100024.

09 1748500 - 1

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contidano Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor CÉSAR AUGUSTO CALINÇANI PEREIRA, Masp752.586-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental , Nível III Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado DAI-18ID1100009, a partir de 06/02/2023.
 Belo Horizonte, de 09de fevereiro de 2023.
 Estevão Della Lúcia Gomes
 Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
 Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12 janeiro 2022
 Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
09 1748242 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 02/2023.
 Instaura Processo Administrativo Punitivo de Fornecedor e designa Comissão Processante no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.
 A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2012, e Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012;
 CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos ocorridos no bojo da execução do contrato celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH e o Consórcio IDP Engenharia Y Arquitetura Ibéria, S.L e Rocha Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., DETERMINA:
 Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo Punitivo para apurar indícios de irregularidades na execução do contrato celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Consórcio IDP Engenharia Y Arquitetura Ibéria, S.L e Rocha Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, nos termos apontados na Nota Técnica nº 6/ARMBH/GPOF/2022, constante do Processo SEI nº 1520.01.0008330/2021-52.
 Art.2º. –Fica designada Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
 I – Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Masp1.169.222-5;
 II – Lucas Silvestre Dutra, Masp: 1.373.817-4;
 III – Tais Mendes da Silva, Masp963.052-6.
 Parágrafo único–Compete à Comissão Processante a instrução do presente processo, devendo fazer constar dos autos os dados e informações necessários à sua decisão.

Art.3º–Os trabalhos da Comissão Processante serão concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único – Admitir-se-á uma prorrogação do prazo estabelecido no caput deste artigo, por igual período, mediante justificativa fundamentada apresentada ao Dirigente Máximo da autarquia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.
 Mila Batista Leite Corrêa da Costa
 Diretora-Geral
 Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
09 1748516 - 1

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 01/2023
 Designa membros para a Comissão de Avaliação de Recursos – CAR – e revoga a PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº56/2022.
 A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e considerando a necessidade de recomposição da Comissão de Avaliação de Recursos, em razão das mudanças no quadro funcional da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte,
 RESOLVE:
 Art. 1º – A Comissão de Avaliação de Recursos – CAR – da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – é composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:
 I – Membros titulares:
 a) Clarice Gonçalves do Vale, Masp 1.488.816-8, que a presidirá;
 b) Sílvia Gramiscelli Reis, Masp 1.473.240-8;
 c) Bárbara Scorsolini Jota, Masp 1.497.892.8.
 II – Membros suplentes:
 a) Alex Dayrell Bretas Alvarenga Bastos, Masp 752.699-9;
 b) Stefanne Aguiar, Masp 1.503.993-6;
 c) Viviane Cota Alves da Silva, Masp 1.362.820-1.
 Parágrafo único – Os suplentes deverão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos.
 Art. 2º – Fica revogada a Portaria Agência RMBH nº56/2022, de 17 de fevereiro de 2022.
 Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.
 Mila Batista Leite Corrêa da Costa
 Diretora-Geral
 Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
09 1748264 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ANA CRISTINA DE RESENDE DIAS, MASP 752522-3, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA84, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual BRUNO ANTONIO ROCHA BORGES, MASP 668882-4, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA05, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ÉLCIO MARCOS DE CARVALHO, MASP 296695-0, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA13, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ELIZETE ALMEIDA SANTANA, MASP 338849-3, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA03, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual HUDSON FERREIRA BOTELHO, MASP 669236-2, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA45, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LEONARDO LANA ANTONIAZZI DE REZENDE FIGUEIREDO, MASP 668870-9, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA34, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARCIO MODESTO DA SILVA, MASP 340792-1, foi exonerado(a) do cargo AS-8 FA31, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARIA APARECIDA EGÍDIO, MASP 271835-1, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA12, para regularizar situação funcional.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, nº 04 de 29/05/2019, conforme determina a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03, de 10/06/2022, em que se exclui o cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021 de efetivo exercício, CONCEDE QUINQUÊNIO aos servidores descritos no quadro abaixo, que implementaram a contar de 01/01/2022, os cinco anos de efetivo exercício necessários à aquisição do quinquênio, após a exclusão do período anteriormente mencionado. Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

| Masp | Nome | Admissão | Cargo | Quinquênio | Vigência |
|-----------|--------------------------|----------|-------|------------|------------|
| 1047169-6 | Lígia Xenex Gusmão Dutra | I | ANGRE | 9º | 15/01/2023 |
| 1045382-7 | Geraldo Firmino | I | TGRE | 9º | 06/02/2023 |

09 1748332 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, por 05(cinco) meses, ao servidor Masp 1045382-7, GERALDO FIRMINO, cargo AGRE, nível V, grau P, referente ao 5º e 6º quinquênios, a partir de 06/02/2023.
 Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023. Marinely de Paula Bomfim.
 Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
09 1747934 - 1

PORTARIA Nº.P/008/2023.
 A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, à servidora Masp 1207869-7, ERIKA LINO VIEIRA, cargo Técnico de Gestão e Registro Empresarial, símbolo TGRE, nível II, grau B, nos termos do art. 6º da Lei nº 11.456 de 25/04/1994, a partir de 01/02/2023.
 Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023. Marinely de Paula Bomfim.
 Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
09 1748347 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual PEDRO WALDECILDO DE MATOS, MASP 669616-5, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA98, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RODRIGO EDUARDO DE DEUS CASTILHO, MASP 669973-0, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA99, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual SIMONE MELLO DE PAULA, MASP 669149-7, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA14, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual SORAIA LEAL COSTA, MASP 668804-8, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA35, para regularizar situação funcional.

09 1748501 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
 AF/1º NÍVEL - UBERABA
 INTIMAÇÃO
 Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário relativo ao PTA abaixo indicado foi extinto pela Delegacia Fiscal de Uberaba em razão da análise fiscal dos argumentos e documentos apresentados na fase de impugnação administrativa. Sendo assim, a teor das normas previstas na legislação vigente e em consonância com a documentação acostada aos autos, o processo será arquivado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
 Auto de Infração/PTA nº: 01.002487449.66
 Sujeito Passivo: PAULO CEZAR DA SILVA
 CPF: 129.326.631-00
 End.: Avenida Dom José André Coimbra, nº 1993, Bairro Centro.
 Patrocínio – MG. CEP: 38.740-000.
 Uberaba, 09 de fevereiro de 2023.
 Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba
09 1748368 - 1

SRF I - Uberlândia

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 001/2023
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – SRF I/UBERLÂNDIA
 Sindicância Administrativa Sumária para apurar o desaparecimento de material permanente pertencente à carga patrimonial da AF/1º nível/Uberlândia. Comissão Sindicante: William Alves Vasconcelos – Masp.: 331.942-3 – Presidente.
 Uberlândia, 08 de fevereiro de 2023.
 Esly Winder Ribas Rocha
 Superintendente Regional da Fazenda – SRF I/Uberlândia
09 1748371 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
 TORNA SEM EFEITO
 Tornamos sem efeito a intimação abaixo publicada na MG de 28/12/2022.
 Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o coobrigado abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrados pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico apfousoualegre@fazenda.mg.gov.br
 Contribuinte: Benedito Piffer Filho
 CPF : 449.842.196.53
 Coobrigado: Bruno Augusto Santos Piffer
 CPF : 069.529.546.27
 Endereço: Rua Colombia, 420 Apto. 51
 Bairro Jardim Quissiana
 Município: Poços de Caldas - MG
 PTA: 15.000062153.50
 Pouso Alegre, 27 de dezembro de 2022.
 Maria Luiza Couto
 Chefe AF/Pouso Alegre
09 1748373 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230210001351019.